



Administradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.  
Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP

# Fundos de Investimento

## BRDESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX CNPJ nº 02.185.027/0001-21

### MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI FIX, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2015 com 489 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 351 milhões. É líder absoluto no segmento em volume

de recursos administrados, com participação de 56% no mercado.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 26 de fevereiro de 2016.

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**  
Administradora

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2015	2014
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por 73.563.314,200 cotas a R\$ 4,879537 cada .....	358.955	-
Representado por 76.796.101,833 cotas a R\$ 4,518391 cada .....	-	337.958
<b>Cotas emitidas no exercício:</b>		
383.328,600 cotas .....	1.964	-
480.748,792 cotas .....	-	2.258
<b>Cotas resgatadas no exercício:</b>		
1.865.139,975 cotas .....	(3.920)	-
1.713.536,425 cotas .....	-	(3.455)
<b>Variação no resgate de cotas no exercício .....</b>	<b>(5.638)</b>	<b>(4.595)</b>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado .....</b>	<b>351.361</b>	<b>332.166</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários .....</b>	<b>46.538</b>	<b>35.956</b>
Apropriação de rendimentos .....	46.518	-
Resultado nas negociações .....	23	35.969
Valorização/desvalorização a preço de mercado .....	(3)	(13)
<b>Demais receitas .....</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
Receitas diversas .....	-	5
<b>Demais despesas .....</b>	<b>(9.733)</b>	<b>(9.172)</b>
Auditoria e custódia .....	(412)	(390)
Despesas diversas .....	(1)	-
Publicações e correspondências .....	(34)	(6)
Remuneração da administração .....	(9.243)	(8.738)
Taxa de fiscalização CVM .....	(43)	(38)
<b>Total do resultado do exercício .....</b>	<b>36.805</b>	<b>26.789</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício:</b>		
Representado por 72.081.502,825 cotas a R\$ 5,385101 cada .....	388.166	-
Representado por 73.563.314,200 cotas a R\$ 4,879537 cada .....	-	358.955

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/ realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades .....</b>			<b>2</b>	<b>-</b>
Banco conta movimento .....			2	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez .....</b>		<b>77.732</b>	<b>77.732</b>	<b>20,02</b>
Notas do tesouro Nacional - Série B .....	34.255	77.722	77.722	20,02
Letras do Tesouro Nacional .....	12	10	10	-
<b>Títulos públicos .....</b>		<b>311.594</b>	<b>311.591</b>	<b>80,27</b>
Letras Financeiras do Tesouro .....	42.081	311.594	311.591	80,27
<b>Total do ativo .....</b>			<b>389.325</b>	<b>100,29</b>
<b>Valores a pagar .....</b>			<b>1.159</b>	<b>0,29</b>
Taxa de administração .....			844	0,22
Cotas a resgatar .....			117	0,03
Fiscais e previdenciárias .....			97	0,02
Auditoria e custódia .....			53	0,01
Diversos .....			48	0,01
<b>Patrimônio líquido .....</b>			<b>388.166</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>			<b>389.325</b>	<b>100,29</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX ("Fundo"), iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos de seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa da sua carteira de investimentos diversificada de acordo com a boa técnica.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

#### 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

##### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

##### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

##### (c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

#### 4. ATIVOS FINANCEIROS

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

##### (a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/ realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional:</b>				
LFT .....	311.594	311.591	(3)	Após 1 ano
<b>Total dos títulos para negociação:</b> .....	<b>311.594</b>	<b>311.591</b>	<b>(3)</b>	

##### (b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

##### Títulos de renda fixa

##### Títulos públicos

- Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

#### 5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (3) (R\$ (13) em 2014) para

#### 10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

#### 11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

##### a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
01/2015.....	LFT	9,51%	46,62%	99,91%	Banco Bradesco
01/2015.....	LTN	4,76%	46,66%	99,91%	Banco Bradesco
01/2015.....	NTN	85,73%	44,23%	99,92%	Banco Bradesco
02/2015.....	NTN	100,00%	46,50%	99,92%	Banco Bradesco
03/2015.....	NTN	100,00%	54,10%	99,92%	Banco Bradesco
04/2015.....	NTN	100,00%	56,56%	99,91%	Banco Bradesco
05/2015.....	LFT	24,95%	49,26%	99,92%	Banco Bradesco
05/2015.....	NTN	75,05%	59,26%	99,92%	Banco Bradesco
06/2015.....	LFT	4,77%	59,12%	99,93%	Banco Bradesco
06/2015.....	LTN	61,97%	54,92%	99,93%	Banco Bradesco
06/2015.....	NTN	33,27%	58,97%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	LFT	65,19%	55,23%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	LTN	8,67%	58,76%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	NTN	26,14%	59,06%	99,93%	Banco Bradesco
08/2015.....	NTN	100,00%	62,86%	99,93%	Banco Bradesco
09/2015.....	NTN	100,00%	71,23%	99,93%	Banco Bradesco
10/2015.....	NTN	100,00%	72,14%	99,93%	Banco Bradesco
11/2015.....	LTN	10,00%	75,53%	99,93%	Banco Bradesco
11/2015.....	NTN	90,00%	71,52%	99,93%	Banco Bradesco
12/2015.....	LTN	25,32%	53,59%	99,93%	Banco Bradesco
12/2015.....	NTN	74,68%	52,69%	99,93%	Banco Bradesco

(\*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

##### b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia.....	370	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de administração.....	9.243	Banco Bradesco S.A.	Administrador

##### c) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente.....	2	Banco Bradesco S.A.	Administrador

#### 12. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### (a) Imposto de renda

Em decorrência do art.1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;

30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;

25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;

20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;

15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e

10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

##### (b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO**

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (3) (R\$ (13) em 2014) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

**6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**7. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**(a) Tipos de riscos**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Crédito**

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

**8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

As cotas do Fundo serão:

I. nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;

II. emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.

**(a) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

**(b) Resgate**

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate.

Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:

- (i) as cotas adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção ou incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;
- (ii) as cotas adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administrador participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o Condômino esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administradora participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.

Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o condômino tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

**(c) Portabilidade de recursos**

O Condômino tem o direito de transferência do seu patrimônio individual para outro FAPI, a partir do sexto mês, contado do registro das cotas na conta de depósito aberta em seu nome no Fundo. A transferência será feita, diretamente entre as entidades administradoras de Fundo de Aposentadoria Programada Individual, mediante solicitação por meio de formulário próprio, o qual conterá todas as informações necessárias à transferência.

**9. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

**Taxa de administração**

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de gestão e administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 9.243 (R\$ 8.738 em 2014), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

**(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

A partir da vigência do Decreto 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

**13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**14. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

**15. RENTABILIDADE**

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio (R\$ mil)</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015	10,36	372.795
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014	7,99	348.208

**16. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE**

<b>Data</b>	<b>Valor da cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade - %</b>	
			<b>Mensal</b>	<b>Fundo Acumulada</b>
31/12/2014	4,879537	-	-	-
31/01/2015	4,914288	360.074	0,71	0,71
28/02/2015	4,945377	362.106	0,63	1,35
31/03/2015	4,985258	364.148	0,81	2,17
30/04/2015	5,022135	366.303	0,74	2,92
31/05/2015	5,061148	368.490	0,78	3,72
30/06/2015	5,103924	371.039	0,85	4,60
31/07/2015	5,151744	373.568	0,94	5,58
31/08/2015	5,197648	375.984	0,89	6,52
30/09/2015	5,243928	378.406	0,89	7,47
31/10/2015	5,290582	381.125	0,89	8,42
30/11/2015	5,335370	383.847	0,85	9,34
31/12/2015	5,385101	386.620	0,93	10,36

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**17. DEMANDAS JUDICIAIS**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**18. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA E CUSTÓDIA**

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

**19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR**

Em atendimento à Instrução n 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**20. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

No Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 30 de setembro de 2015, deliberou a alteração do Regulamento do Fundo, no "Artigo 3º, para modificar o endereço da sede da Administradora para a Avenida Andrômeda, nº 55 (Parte), Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06472-010.

**21. OUTROS ASSUNTOS**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 17 de dezembro de 2014 a Instrução CVM nº 555, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM nº 409. As alterações introduzidas pela nova Instrução entraram em vigor a partir de 1º de outubro de 2015 (prazo de vigência alterado pela Instrução CVM nº 564 de 11 de junho de 2015), tendo os fundos já em funcionamento nesta data, até 30 de junho de 2016 para se adaptarem às suas disposições.

**22. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Vinicius José de Almeida Albernaz Diretor Responsável	Adenivaldo Nunes de Almeida Contador - CRC 1BA016576/O-5 T SP
--	--

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Cotistas e à Administradora do  
Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX  
(Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)  
Barueri - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual regulamentados e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante

nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX e o desempenho de suas operações para o exercício fundo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.

Osasco, 15 de fevereiro de 2016



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP167720/O-1



Administradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.  
Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP

# Fundos de Investimento

## BRDESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RF PLUS

CNPJ nº 02.297.533/0001-02

### MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2014 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 15 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 26 de fevereiro de 2016.

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**  
Administradora

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2015	2014
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por 2.616.849,697 cotas a R\$ 5,563367 cada .....	14.558	-
Representado por 2.876.505,403 cotas a R\$ 5,158595 cada .....	-	14.839
<b>Cotas emitidas no exercício:</b>		
106.639,995 cotas .....	615	-
86.517,071 cotas .....	-	394
<b>Cotas resgatadas no exercício:</b>		
147.200,219 cotas .....	(347)	-
346.172,777 cotas .....	-	(1.085)
<b>Variação no resgate de cotas no exercício .....</b>	<b>(513)</b>	<b>(680)</b>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado .....</b>	<b>14.313</b>	<b>13.468</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários.....</b>	<b>1.908</b>	<b>1.499</b>
Apropriação de rendimentos.....	1.906	1.497
Resultado nas negociações.....	2	3
Valorização/desvalorização a preço de mercado .....	-	(1)
<b>Demais despesas .....</b>	<b>(454)</b>	<b>(409)</b>
Auditoria e custódia .....	(40)	(38)
Despesas diversas .....	(1)	-
Publicações e correspondências .....	(29)	(2)
Remuneração da administração.....	(377)	(362)
Taxa de fiscalização CVM.....	(7)	(7)
<b>Total do resultado do exercício:.....</b>	<b>1.454</b>	<b>1.090</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício:</b>		
Representado por 2.576.289,473 cotas a R\$ 6,120170 cada .....	15.767	-
Representado por 2.616.849,697 cotas a R\$ 5,563367 cada .....	-	14.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades.....</b>			<b>7</b>	<b>0,05</b>
Banco conta movimento .....			7	0,05
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez .....</b>		<b>3.203</b>	<b>3.203</b>	<b>20,31</b>
Notas do tesouro Nacional - Série B .....	1.412	3.203	3.203	20,31
<b>Títulos públicos.....</b>		<b>12.662</b>	<b>12.662</b>	<b>80,31</b>
Letras Financeiras do Tesouro.....	1.710	12.662	12.662	80,31
<b>Total do ativo.....</b>			<b>15.872</b>	<b>100,67</b>
<b>Valores a pagar .....</b>			<b>105</b>	<b>0,67</b>
Taxa de administração .....			34	0,22
Cotas a resgatar .....			7	0,04
Fiscais e previdenciárias .....			4	0,03
Auditoria e custódia .....			13	0,08
Diversos.....			47	0,30
<b>Patrimônio líquido .....</b>			<b>15.767</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>			<b>15.872</b>	<b>100,67</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus ("Fundo"), iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento. O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos e obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas. Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

#### 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

##### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

##### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

##### (c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

#### 4. ATIVOS FINANCEIROS

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelas cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

##### (a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional:</b>				
LFT .....	12.662	12.662	-	Após 1 ano
<b>Total dos títulos para negociação:.....</b>	<b>12.662</b>	<b>12.662</b>	-	

##### (b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

##### Títulos de renda fixa

##### Títulos públicos

- Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

#### 5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço, em 2015 não houve valorização/Desvalorização (R\$ (1) em 2014) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

#### 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

#### 11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

##### (a) Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
01/2015.....	LFT	4,77%	42,34%	99,91%	Banco Bradesco
01/2015.....	LTN	4,77%	42,36%	99,91%	Banco Bradesco
01/2015.....	NTN	90,46%	40,17%	99,92%	Banco Bradesco
02/2015.....	LTN	0,01%	0,06%	99,92%	Banco Bradesco
02/2015.....	NTN	99,99%	42,28%	99,92%	Banco Bradesco
03/2015.....	NTN	100,00%	55,72%	99,92%	Banco Bradesco
04/2015.....	NTN	100,00%	59,48%	99,91%	Banco Bradesco
05/2015.....	LFT	34,94%	54,17%	99,92%	Banco Bradesco
05/2015.....	NTN	65,06%	62,06%	99,92%	Banco Bradesco
06/2015.....	LFT	47,63%	61,87%	99,93%	Banco Bradesco
06/2015.....	LTN	4,77%	61,95%	99,93%	Banco Bradesco
06/2015.....	NTN	47,60%	61,82%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	LFT	73,87%	61,67%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	NTN	26,13%	61,80%	99,93%	Banco Bradesco
08/2015.....	NTN	100,00%	58,72%	99,93%	Banco Bradesco
09/2015.....	NTN	100,00%	68,33%	99,93%	Banco Bradesco
10/2015.....	NTN	100,00%	66,72%	99,93%	Banco Bradesco
11/2015.....	LTN	4,97%	69,37%	99,93%	Banco Bradesco
11/2015.....	NTN	95,03%	69,83%	99,93%	Banco Bradesco
12/2015.....	LTN	13,43%	52,88%	99,93%	Banco Bradesco
12/2015.....	NTN	86,57%	51,14%	99,93%	Banco Bradesco

(\*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

##### (b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia.....	15	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de administração.....	377	Banco Bradesco S.A.	Administrador

##### (c) Ativo de emissão com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente.....	7	Banco Bradesco S.A.	Administrador

#### 12. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### (a) Imposto de renda

Em decorrência do art.1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;

30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;

25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;

20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;

15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e

10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos a alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

##### (b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

#### 13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

#### 14. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Referir-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço, em 2015 não houve valorização/desvalorização (R\$ (1) em 2014) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

#### 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### 7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

##### (a) Tipos de riscos

##### Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

##### Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

##### Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

##### Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

##### (b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

#### 8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos dos condôminos, daquelas adquiridas com recursos do empregador.

##### (a) Emissão

Na emissão de cotas é utilizado o valor apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados à Administradora, em sua sede ou dependências.

##### (b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o pagamento é efetuado no máximo cinco dias úteis subsequente à solicitação do resgate.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas poderá ser solicitado pelo Condômino:

- I. a qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do Condômino; e
- II. após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador.

A administradora fixará, periodicamente, valores mínimos para resgates parciais, que serão idênticos para todos os Condôminos, e constarão das publicações do Fundo.

##### (c) Portabilidade de recursos

A partir de seis meses, contado da primeira emissão de cotas para o respectivo Condômino, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, será permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independente da Instituição que o administre. Mediante solicitação escrita do Condômino, com perfeita identificação do Fundo para o qual o mesmo deseja transferir seus recursos, a Administradora e/ou a Gestora, respeitadas a legislação e regulamentação em vigor, providenciará a transferência solicitada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva solicitação.

#### 9. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

##### Taxa de administração

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de gestão e administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 377 (R\$ 362 em 2014), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxas de ingresso, saída e performance.

#### 10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

#### 14. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

#### 15. RENTABILIDADE

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 .....	10,01	15.214
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014 .....	7,85	14.435

#### 16. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade - %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2014.....	5,563367	-	-	-
31/01/2015.....	5,600336	14.595	0,66	0,66
28/02/2015.....	5,632412	14.713	0,57	1,24
31/03/2015.....	5,673925	14.967	0,74	1,99
30/04/2015.....	5,713850	14.961	0,70	2,70
31/05/2015.....	5,757571	15.044	0,77	3,49
30/06/2015.....	5,804951	15.156	0,82	4,34
31/07/2015.....	5,858583	15.271	0,92	5,31
31/08/2015.....	5,910077	15.377	0,88	6,23
30/09/2015.....	5,961989	15.521	0,88	7,17
31/10/2015.....	6,014260	15.650	0,88	8,10
30/11/2015.....	6,064343	15.553	0,83	9,00
31/12/2015.....	6,120170	15.676	0,92	10,01

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

#### 17. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

#### 18. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA E CUSTÓDIA

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

#### 19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

#### 20. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

No Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 30 de setembro de 2015, deliberou a alteração do Regulamento do Fundo, no "Artigo 3º, para modificar o endereço da sede da Administradora para a Avenida Andrômeda, nº 55 (Parte), Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06472-010.

#### 21. OUTROS ASSUNTOS

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 17 de dezembro de 2014 a Instrução CVM nº 555, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM nº 409. As alterações introduzidas pela nova Instrução entraram em vigor a partir de 1º de outubro de 2015 (prazo de vigência alterado pela Instrução CVM nº 564 de 11 de junho de 2015), tendo os fundos já em funcionamento nesta data, até 30 de junho de 2016 para se adaptarem às suas disposições.

#### 22. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vinicius José de Almeida Albernaz  
Diretor Responsável

Adenivaldo Nunes de Almeida  
Contador - CRC 1BA016576/O-5 T SP

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do

Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus

(Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)

Barueri - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

##### Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual regulamentados e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

##### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

##### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus e o desempenho de suas operações para o exercício fundo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.

Osasco, 15 de fevereiro de 2016



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP167720/O-1